

d) Relação entre o valor dos bens e o das acções a subscrever:  
Os valores dos bens entregues por João Carlos Simões da Costa Bernardo e Ângela de Jesus são ligeiramente superiores aos valores

das acções a subscrever, ao invés do valor dos bens entregues por Maria José Simões da Costa Bernardo, conforme se evidencia no mapa seguinte:

Subscritores do capital (1)	Valores		Insuficiência/ excesso (2)-(3) (4)
	Dos bens (2)	Do capital (3)	
João Carlos Simões da Costa Bernardo .....	8 474 397\$70	8 450 000\$00	24 397\$70
Maria José Simões da Costa Bernardo .....	5 842 499\$60	5 850 000\$00	( 7 500\$40)
Ângela de Jesus .....	5 144 615\$50	5 100 000\$00	44 615\$50
<i>Totais</i> .....	19 461 512\$80	19 400 000\$00	61 512\$80

Do exposto resulta que os valores encontrados para os primeiro e terceiro titulares supra ultrapassam o valor nominal das acções a subscrever, devendo o remanescente ser considerado como créditos sobre a sociedade a constituir, ao passo que o segundo titular deverá completar a sua entrada com 7500\$40 em dinheiro para perfazer o total do valor das acções a subscrever.

Mais declaro não ter quaisquer interesses na sociedade a constituir, devendo o presente relatório ser posto à disposição dos fundadores da sociedade pelo menos 15 dias antes da celebração do respectivo contrato.

14 de Fevereiro de 1996. — O R. O. C., (*Assinatura ilegível*)

18 de Abril de 1996. — A Primeira-Ajudante, *Maria Almira Trindade Coelho Sobral*.  
3000217948

## DONATITA, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503465062; inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 54 e 55/20051228; pasta n.º 9879.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi a renúncia de Fernando Alfredo de Jesus Cabeça, Célia Maria Rosado dos Santos Cabeça, Abílio Dias Francisco e Maria de Jesus Marques Francisco em 29 de Abril de 2005 e que foram alterados os artigos 4.º e 7.º, que ficam com a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros e corresponde à soma de quatro quotas: duas de mil duzentos e cinquenta euros, ambas pertencentes à sócia Maria Isabel Silva dos Santos; e uma de mil duzentos e cinquenta euros pertencente ao sócio Zeferino Santos Cruz Jorge e uma de mil duzentos e cinquenta euros pertencente ao sócio Fernando Manuel de Carvalho Giada.

7.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.

2 — Para que a sociedade se considere validamente obrigada é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Encontram-se já nomeados gerentes os sócios Maria Isabel Silva dos Santos, Zeferino Santos Cruz Jorge e Fernando Manuel de Carvalho Giada.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

19 de Janeiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2009823818

## UNIJDIM — CONSTRUÇÃO DE JARDINS, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 504255738; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 15 e 16/20051128; pasta n.º 13 486.

Certifico que Paulo César Martins de Almeida renuncia à gerência e que foram alterados os artigos 2.º, 4.º e n.ºs 1 e 2 do 6.º que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

A sede social é na Avenida de 25 de Abril, lote 203, 1.º, esquerdo em Mira Sintra, freguesia de Aqualva-Cacém, concelho de Sintra.

§ único. Por simples deliberação da gerência poderá a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como serem abertas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas de representação, em território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado já em dinheiro, é de cinco mil euros, correspondente à soma de seis quotas, sendo duas de 833,33 euros (oitocentos e trinta e três euros e trinta e três centimos) e uma de 833,34 euros (oitocentos e trinta e três euros e trinta e quatro centimos) pertencentes ao sócio João Pedro Neves Santana, outras duas de 833,33 euros (oitocentos e trinta e três euros e trinta e três centimos) e uma de 833,34 euros (oitocentos e trinta e três euros e trinta e quatro centimos) pertencentes ao sócio Paulo César Martins de Almeida.

ARTIGO 6.º

1 — A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.  
2 — Os gerentes da sociedade serão remunerados ou não, conforme for deliberada em assembleia geral, podendo a remuneração consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

15 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2007996545

## TORRES VEDRAS

### AUSTIN INVESTMENT COMPANY, LTD (sucursal em Portugal)

Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras. Matrícula n.º 2456; identificação de pessoa colectiva n.º 973529270; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 22/960205.

Certifico que foi registada a representação permanente de sociedade estrangeira, cujos estatutos e acta de criação têm o seguinte teor:

Eu, Oscar Eric Prescott, da cidade e guarnição de Gibraltar, notário público por autorização real, devidamente licenciado e ajuramentado, exercendo na dita cidade, pelo presente certifico que as cópias do original do contrato de sociedade e estatutos na língua portuguesa da Austin Investment Company Limited junto anexados, são cópias verdadeiras e fieis dos seus originais, cuidadosamente examinadas por mim o dito Notário, com os seus originais, pelo que se pode atribuir, dentro e fora da Judicatura, plena confiança e crédito às ditas Cópias em anexo.

A respeito do que me foi pedido um acto, eu, o dito notário outorguei o presente instrumento, assinado por mim e munido do meu Selo Oficial para servir e valer quando e onde necessário.

Feito e lavrado em Gibraltar no dia 23 de Janeiro do ano de 1996.

O Notário Público de Gibraltar, *Oscar Eric Prescott*.